



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

1

Terça-feira • 23 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 3262

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos..... 02 a 03.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA

RUA ANANIAS REQUIÃO -

CNPJ: 13.040.233/0001-60 - CEP: 44.220-000 - SAUBARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 1234 DE 23 DE AGOSTO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAUBARA ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 056 de 23 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais)** a saber:

Dotações Suplementares

0403 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS FUNDOS MUNICIPAL DA INFANCIA E DA ADOLESCÊNCIA

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

Total por Ação: 30.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 30.000,00

0505 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.010 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo 50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

2.040 - GESTÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PRECATÓRIO FUNDEF

4.4.90.51.00 / 95 - Obras e Instalações 300.000,00

Total por Ação: 300.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 350.000,00

0707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo 50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 50.000,00

Total Suplementado: 430.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320/64.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUBARA

RUA ANANIAS REQUIÃO -

CNPJ: 13.040.233/0001-60 - CEP: 44.220-000 - SAUBARA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Dotações Anuladas

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.005 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais 50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

2.008 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

3.1.90.91.00 / 00 - Sentencas Judiciais 44.800,00

Total por Ação: 44.800,00

Total por Unidade Orçamentária: 94.800,00

0302 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

1.010 - REQUALIFICAÇÃO DA ORLA MARITIMA

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes 132.000,00

Total por Ação: 132.000,00

1.011 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS

4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalacoes 40.700,00

Total por Ação: 40.700,00

Total por Unidade Orçamentária: 172.700,00

0402 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.029 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo 50.000,00

Total por Ação: 50.000,00

2.039 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS

3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 9.500,00

Total por Ação: 9.500,00

Total por Unidade Orçamentária: 59.500,00

0707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.023 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 50.000,00

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 28.000,00

3.3.90.93.00 / 02 - Indenizações e Restituições 10.000,00

Total por Ação: 88.000,00

2.025 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo 15.000,00

Total por Ação: 15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 103.000,00

Total Anulado: 430.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAUBARA, Estado da Bahia, 23 de agosto de 2022.

MARCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAUJO
Prefeita